



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada ser de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos Augusta e Respeitável e Grande Benfeitora Loja Simbólica “Rufino Manoel de Oliveira nº 2.118”, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o número 27.327.485/0001-89, com sede na Rua Quintino Loureiro, nº 46, Centro, Aracruz – ES, CEP 29.190-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 23 de junho de 2017.

CELSON SILVA DIAS

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Augusta e Respeitável e Grande Benfeitora Loja Simbólica “Rufino Manoel de Oliveira nº 2.118”, com sede neste Município, é uma associação de caráter civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos, incentivando as instruções à cultura em todos os níveis, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, dentre outras premissas observadas em seu Estatuto.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a comunidade em que a entidade atua.

Aracruz - ES, 23 de junho de 2017.

CELSON SILVA DIAS

Vereador